DECRETO Nº 12.050 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8.991/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do disposto no inciso VII, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 121.000,00(cento e vinte e um mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
67	01.05.01.04.1220017.2031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1007	01.09.02.12.3670018.2002.3.3.90.35	SERVIÇO DE CONSULTORIA	21.000,00

TOTAL.....R$ 121.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
68	01.05.01.04.1220017.2031.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
298	01.09.02.12.3670018.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.000,00

TOTAL.....R$ 121.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de abril de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de abril de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.